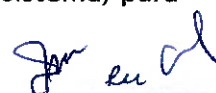


8ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024 - PROC. ADM. Nº 79832/2024

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90003/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla do Subúrbio, Trechos de Periperi, Praia Grande e Escada - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo, que no presente caso se limita, também, ao quanto consignado no 1º Caderno de Perguntas e Respostas, devidamente divulgado para conhecimento dos interessados, *"subitem 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, sem identificação de sua autoria e na forma de "CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS", e vincularão os participantes e a administração"* (docs. anexos). Inicialmente, registramos da promoção de diligência (compras.gov.br), para enviar os Termos dos Consórcios, referente as CATS nºs 188159/2023 e 188161/2023, em atendimento ao item 10.13.7 do Edital, visando complementar a instrução do processo. Instada a se manifestar a licitante FCK enviou a documentação solicitada. Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 10.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 10.13), e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, o Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar a Licitante FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA **HABILITADA**. Quando da declaração de habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para



manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 16 de agosto de 2024.


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação

1º CARDERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

Consulta:

Para qualificação técnica profissional e operacional e exigido TELHAMENTO COM TAUBILHAS DE MADEIRA : ITEM 5 - TELHAMENTO COM TAUBILHAS DE MADEIRA - 640 M²

PERGUNTAMOS:

PODEMOS ATESTAR, SUBSTITUINDO, O ITEM COM SERVIÇO SEMELHANTE: TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL, FIBRA DE CIMENTO E OU TELHAMENTO SEMELHANTE?

Resposta: NÃO.

Em, 27/05/2024

Aelson Queiroz
Agente de Contratação





Superintendência de
Obras Públicas de Salvador

[LGPD](#)

[Legislação](#)

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Mapa do Site](#)

[Home](#) → [Licitações](#) → CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla do Subúrbio, Trechos de Periperi, Praia Grande e Escada – Salvador/BA

[EDITAL-CONCORRENCIA Nº 90003/2024](#)

[DOM-AVISO-DE-LICITACAO](#)

[1º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)



[Home](#)

[A SUCOP](#)

[Serviços](#)

[Unidades](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Vídeos](#)

[Licitações](#)

[Fale Conosco](#)

FALE CONOSCO

Nome

Nome

E-mail

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

[Entendi](#) [Recusar](#)

Handwritten signatures and initials:
al, full, Jms, Sh, Jo, ru



> Quadro informativo

Quadro informativo



Concorrência Eletrônica N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

27/05/2024 09:43



Pedido de esclarecimentos ref. Atestação Técnica



Resposta se encontra disponível no 1º Caderno de Perguntas e Respostas: Portal da SUCOP:
www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-Concorrência nº 90003/2024)

Incluir esclarecimento



[Handwritten signatures and initials]

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024**LICITANTE: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

Requalificação Urbano-Ambiental da Orla do Subúrbio, Trechos de Periperi, Praia Grande e Escada - Salvador/BA.
Empresa: FCK Construções e Incorporações

Atestados Empresa

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT'S										TOTAL	OBSERVAÇÃO
				Empresa FCK - Prof.: Carlos Filho											
				Empresa FCK - Profs.: João Cerqueira											
459/2003 - p.103	35877/2019 - p.141	Atestado-p.101	Atestado-p.167	Atestado-p.511	Atestado-p.169	Atestado-p.279	188159/2023- p.326	188161/2023- p.432	Atestado-p.526						
1	EXECUÇÃO DE GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM	M	90,00	623,50 p.105										623,50	ATENDE
2	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO EM ÁREAS EXTERNAS	M²	4.000,00	576,00 p.149		1.504,00 p.168			3.917,76 p.179 a 262	1.915,01 p.280 a 283				5.997,76	ATENDE
3	PISO/PASSEIOS EM CONCRETO ARMADO	M²	3.360,00		629,59 p.102				1.376,00 p.172 a 202			1.188,44 p.351 a 426	362,90 p.473/497	3.556,93	ATENDE
4	CALHAS/VALETAS DE DRENAGEM, EM CONCRETO	M	600,00					334,60 p.511	360,90 p.193 a 259	25,26 p.283				720,76	ATENDE
5	TELHAMENTO COM TAUBILHAS DE MADEIRA	M²	640,00										700,00 p.526	700,00	ATENDE

Atestados Profissionais

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	CAT		OBS.:
		Empresa: MSOTEC; Prof.: Brando Phillips	Empresa: FCK; Prof.: Carlos Filho	
		166374/2023 - p.532	459/2003 - p.103	
1	EXECUÇÃO DE GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM		p.105	Atende
2	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO EM ÁREAS EXTERNAS	p.534/538		Atende
3	PISO/PASSEIOS EM CONCRETO ARMADO	p.545 a 558		Atende
4	CALHAS/VALETAS DE DRENAGEM, EM CONCRETO	p.565		Atende
5	TELHAMENTO COM TAUBILHAS DE MADEIRA	p.536		Atende

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/25) p.55
- Registro de Quitação Pessoa Física
 - João Pedro de Cerqueira - Eng. Civil (val. 31/03/25) p.57
 - Carlos Alberto Filho - Eng. Civil (val. 31/03/25) p.76
 - Brando Phillips - Eng. Civil (val. 31/03/25) p.86
- Contrato de prestação de serviço
 - Carlos Alberto Filho p.77
 - Brando Phillips p.88
- Autorização para Composição da Equipe Técnica
 - João Pedro de Cerqueira p.60
 - Carlos Alberto Filho p.84
 - Brando Phillips p.88
- Currículum
 - João Cerqueira p.59
 - Carlos Filho p.81
 - Brando Phillips p.90
- Declaração de Indicação do Pessoal Técnico, das Instalações e do
- Aparelhamento Adequados para a realização do objeto p.566/567

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

- CAT 459/2003 - Construção do Mercado Municipal - PM de Terra Nova /Ba;
- CAT 35872/2019 - Construção do SESC Feira II. Teatro com 294 lugares- Sesc - Feira de Santana /Ba;
- Atestado - p. 101: Construção do Terminal de Rodoviário - DTT - Ipirá/Ba;
- Atestado - p. 167: Construção do Condomínio Luis Eduardo Magalhães, composto de 398 unidades habitacionais - COHAPM - Feira de Santana;
- Atestado - p. 511: Execução de serviços/obras de infraestrutura, terraplanagem, drenagem e pavim. da obra unidade industrial de pequeno porte em Seminha - SUDIC/Ba;
- Atestado - p. 169: Obra de reforma, manutenção e ampliação em edificações escolares - PM de Luis Eduardo Magalhães;
- Atestado - p. 279: Obra de reforma e manutenção de 04 edificações públicas com seus equipamentos - PM de Luis Eduardo Magalhães;
- CAT 188159/2023: Execução de obras de construção, ampliação e modernização de escolas em Barreiras e Guanambi - CONDER/Ba;
- CAT 188161/2023: Execução de obras de construção de escolas em Santa Rita de Cássia, São Desidério e São Félix do Coribe - CONDER/BA;
- CAT 166374/2023 - Requalificação da praça da rua Bauri - PM de Camaçari;

Considerações:

1. Todos os atestados foram analisados.